

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ADVERTÊNCIA AO LEITOR

Como parte das políticas de democratização do conteúdo de manuscritos e documentos históricos atualmente sob guarda do Arquivo Histórico Municipal de Jundiaí (AHMJ), alertamos aos leitores que a edição abaixo foi modernizada de acordo com os critérios abaixo discriminados e observando as regras vigentes do português atual, para uso facilitado em sala de aula, pesquisas escolares e nas exposições promovidas pela Unidade de Gestão de Cultura, junto ao Departamento de Museus.

As versões originais integrais dos documentos também estão disponíveis on-line, no site do Acervo Digital:

<https://cultura.jundiai.sp.gov.br/espacos-culturais/arquivo-historico/acervo-digital/>

NORMAS E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A EDIÇÃO MODERNIZADA DE MANUSCRITOS¹

- 1. A disposição do conteúdo escrito foi mantida conforme se encontra no original;**
- 2. Foi mantida a disposição das linhas de texto como nos documentos originais;**
- 3. Despachos e escritos nas margens foram detalhados no final do documento; no caso de entrelinhas, as informações foram incorporadas ao corpo do texto;**
- 4. Danos no suporte que impossibilitam a leitura foram indicados por [...];**
- 5. Leituras feitas a partir de inferências foram indicadas entre colchetes [];**
- 6. Assinaturas ou rubricas de impossível decodificação foram indicadas como [assinatura ilegível] ou [rubrica ilegível];**
- 7. A impossibilidade de leitura por falta de compreensão do escrito foi indicada por [†];**
- 8. Rasuras no original foram omitidas;**
- 9. Foram utilizadas as normas do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (CNALP, 2008) com relação à grafia, acentuação e notações léxicas;**
- 10. A pontuação do texto foi atualizada para as normas atuais;**
- 11. Abreviaturas do original foram desenvolvidas, porém sem sinalização em itálico;**
- 12. Preservou-se o léxico original ao máximo, porém sem dificultar a compreensão do leitor leigo (*brea*ça → *vere*ança);**
- 13. Foi atualizada a grafia de nomes próprios, especialmente quanto ao uso de inicial maiúscula (*Salvador doliueyra* → *Salvador de Oliveira*);**
- 14. Preservou-se ao máximo a sintaxe original.**

¹ Com base nos critérios estabelecidos pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Documentação Paleográfica (CEPEDOP) Memória e Arte, Salvador - Bahia / <https://www.memoriaarte.com.br/>

Transcrição de Traslados Contratuais Que Incluem o Acordo de Francisco Vieira da Costa - 27 de agosto 1763.

[fl.1]

1 Registro de uma petição

Diz Francisco Vieira da Costa morador no caminho de Goiás que ao pé da serra da Boa Esperança e junto ao Rio Grande do caminho das ditas minas nesta comarca [†] feito pede suplicante suas experiências e diligências por descobrir ouro e como das suas diligências tem alcançado haver alguma coisa que possa fazer conta e resultar maior conveniência a real fazenda e não podem averiguar [†] o que isto possa ser sem maior diligência por falta de pessoas ou gente que queira se meter ao sertão por que na dita paragem ao pé de uma serra da parte de onde se tem feito as diligência a diante [†] vestígios de estar um grande quilombo de negros fugidos os quais impedem o poder se fazer as experiências necessárias e como o dito quilombo está ao pé da estrada do caminho das ditas minas e este também poderá facilmente pelo tempo a di[an]te dar o roubar os homens andantes e vir a resultar algum dano maior pela grande quantidade de gentes que se supõe a ser o qual se impede

[fl.2]

1 se não pode a averiguar bem por ser gente de bandeira [...].acao [he a ser] alcançando mandado de vossa merce

para que [...] que se será livre vontade se oferecer e
se efetuar a[...] está // Pede a vosa mercê seja servido
5 dar lhe passar mandado para que dando o dito os custos com
a gente que lhe quiser acompanhar no dito quilombo ca-
so estes façam força se for preciso resistência os
[matem] [...] [...] a todo o tempo aparecendo dano não es-
tejam obrigados a pagar e nem tão bem se façam
10 disso culpa e como também os sejam os de nós sen-
do obrigação a pagar-lhes seus trabalhos aquilo que
for de certo // e receberá mercê // por tempo de seis
meses concedo a licença para o [...] do descoberto
[dispor] sendo negros aquilombados observando se
15 em um a outra coisa afirmando requerimento
das terras minerais dos capitães do mato São
Paulo quatro de setembro de mil setecentos
e sessenta e seis anos // Filgueiras// E não se con-
tinha mais em a dita petição que eu tabelião
20 aqui bem e fielmente a trasladei do próprio ori-
ginal ao qual me reporto e vai sem coisa que
se faça duvida pelo rercorrer conferir e depois
de os trasladar [tornei] a entregar ao dito Fran-
cisco Vieira da Costa que mandou aqui lançar
25 Vila de Jundiaí, vinte sete de agosto de
mil setecentos e sessenta e três anos e eu Fran-
30 cisco Xavier de Almeida, escrivão que o escrevi
.

Escrito de la Comandancia

Dijeron me la vicaria de...
que no se...
Comandancia...
de la...
por...
cada...
mayor...
origen...
por...
Cortes...
de...
puede...
dijeron...
en...
que...
bien...
de...
a...
gente...

En las ynde murgior... por las yndes de...
 y al... con... mand... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...
 y... de...

En... de...
 de...
 En...